MANIFESTAÇÃO DE NÃO PROSSEGUIMENTO DO CREDENCIAMENTO
Credenciamento nº 13/2025 – NH CIT

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SMDEI
Novo Hamburgo Centro de Inovação e Tecnologia – NH CIT

Credenciamento	nº 13/2025
Processo	nº 479/2025 – 2595
Proponente	FERNANDO GIORGI VON MUHLEN – CNPJ 21.401.766/0001-58
Detalhe	Ingresso no Novo Hamburgo Centro de Inovação e Tecnologia - NH CIT - SALA 24

FERNANDO GIORGI VON MUHLEN, empresário individual, inscrito no CNPJ nº 21.401.766/0001-58, vem, respeitosamente, apresentar MANIFESTAÇÃO DE NÃO PROSSEGUIMENTO DA FORMALIZAÇÃO DO INGRESSO NO NH CIT, pelos fundamentos a seguir expostos.

1. DA VINCULAÇÃO DA PROPOSTA À SALA 24

A proposta foi registrada no Portal de Compras Públicas especificamente para o Item 24 do Credenciamento nº 13/2025, constando expressamente em seu detalhamento: “Ingresso no Novo Hamburgo Centro de Inovação e Tecnologia – NH CIT – SALA 24”.

A Sala 24 também consta individualizada na listagem de salas que integra o procedimento, com área de 17,12 m². A escolha desse espaço integrou, portanto, as condições consideradas pelo proponente para participação no credenciamento.

2. DA INDISPONIBILIDADE SUPERVENIENTE E DO NÃO ACEITE DE SUBSTITUIÇÃO

Após a aprovação do pitch, o proponente foi informado pela Gerência do NH CIT de que a Sala 24 havia sido reservada a outra empresa, sendo oferecida a possibilidade de escolha de outro espaço disponível.

Embora agradeça a alternativa apresentada, o proponente não possui interesse em substituir a Sala 24 por outro espaço, uma vez que sua proposta foi registrada de forma específica vinculada ao credenciamento.

3. DA REAVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE INGRESSO

A ata de avaliação encaminhada após a apresentação também permitiu ao proponente compreender com maior precisão as condições de acompanhamento previstas para os primeiros 12 (doze) meses, inclusive quanto à necessidade de demonstrar evolução do modelo de negócio, desenvolvimento e validação de soluções, capacidade operacional, mercado, escalabilidade e integração ao ecossistema do NH CIT.

Contudo, somadas à necessidade de investimentos para instalação em novo espaço e, principalmente, à indisponibilidade da Sala 24 originalmente vinculada à proposta, levaram à reavaliação da conveniência de formalizar o ingresso neste momento.

4. DA MANIFESTAÇÃO

Diante do exposto, o proponente manifesta expressamente o NÃO PROSSEGUIMENTO da formalização do ingresso no NH CIT.

Solicita-se que a presente manifestação seja registrada no processo como decorrente da indisponibilidade superveniente do espaço especificamente indicado na proposta, requerendo-se o encerramento da formalização do ingresso sem aplicação de ônus, penalidade ou obrigação futura ao proponente.

Registra-se o agradecimento à equipe do NH CIT e à Comissão Avaliadora pela oportunidade, pela avaliação da proposta e pela atenção dispensada durante o processo.

Novo Hamburgo, 1º de setembro de 2026.

FERNANDO GIORGI VON MUHLEN:21401766000158
Assinado de forma digital por FERNANDO GIORGI VON MUHLEN:21401766000158
Dados: 2026.09.01 13:33:07 -03'00'

FERNANDO GIORGI VON MUHLEN
CNPJ 21.401.766/0001-58